

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO****ANEXO III  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei N° 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 2020.09.02.1.**

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

**OBJETO:** Concessão de uso de espaço físico de imóvel edificado denominado Terminal Rodoviário Cleobaldo Francelino Ribeiro, localizado no Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus Anexos, conforme especificações descritas abaixo:

Item N°	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Concessão de uso de espaço físico de imóvel edificado denominado Terminal Rodoviário Cleobaldo Francelino Ribeiro, localizado na Rodovia CE-386, Km 02, Bairro Nova Esperança, Município de Farias Brito/CE, com a área do terreno medindo 2.520,00m² e a área construída medindo 954,56m², e as demais especificações constantes no Anexo II do Edital Convocatório.	Mês	60	500,00	30.000,00
<b>TOTAL:</b>					30.000,00

Valor Global da Proposta: R\$

Proponente: *PELO RODRIGUES SOARES NETO*  
Endereço: *JOSE LEBERA LENO QUARTE, 389, CENTRO*  
CNPJ/CPF: *056.696.803.75*  
Data da Abertura: *06/10/2020*  
Hora da Abertura: *09:00 HRS*  
Prazo de execução dos serviços: Conforme Edital e Contrato.  
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data: *06.10.2020*

*PELO RODRIGUES SOARES NETO*  
Proponente



## GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

### ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Concorrência Nº 2020.09.02.1

**Objeto da Licitação:** Concessão de uso de espaço físico de imóvel edificado denominado Terminal Rodoviário Cleobaldo Francelino Ribeiro, localizado no Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 06 de Outubro de 2020  
Horário : 09:00 horas  
Local : Prefeitura Municipal de Farias Brito  
Endereço : Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE.

Aos 06 de Outubro de 2020, na cidade de Farias Brito - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 01020120/2020, de 02 de Janeiro de 2020, do(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, sendo composta pelos membros Tiago de Araújo Leite, Rais Barbosa da Silva e Miguel Ferreira Nobre Neto, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Concorrência nº 2020.09.02.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 09:00 horas, o(a) Senhor(a) Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o(a) Senhor(a) Rais Barbosa da Silva para secretariar a reunião. Participara do certame a pessoa física **PEDRO RODRIGUES SOARES NETO**. O(A) Senhor(a) Presidente, com acatamento do licitante presente, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o(a) Senhor(a) Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, fora aberto primeiramente o envelope contendo a documentação de habilitação, sendo a mesma devidamente analisada e logo após dando-se início a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada, sendo realizadas inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitado o licitante participante, por cumprir integralmente as exigências editalícias. O(A) Senhor(a) Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, o que fez constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura do envelope contendo a proposta comercial do licitante habilitado. Aberto o dito envelope, fora feita uma análise na proposta, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão junto a proposta apresentada, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para a confecção do respectivo mapa comparativo. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte resultado: a pessoa física **PEDRO RODRIGUES SOARES NETO** inscrito no CPF nº 056.696.803-75 totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), estando tais preços compatíveis com os praticados no mercado. O(A) Senhor(a) Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da proposta comercial, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal o que fez constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia parte integrante desta, ficando então, dispensada a necessidade de

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

abertura de prazo recursal. O(a) Senhor(a) Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao(s) seu(s) respectivo(s) vencedor(es). Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, ..... Rais Barbosa da Silva, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelo licitante presente.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Rais Barbosa da Silva	
Membro	Miguel Ferreira Nobre Neto	

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	PEDRO RODRIGUES SOARES NETO	

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO****MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Concessão de uso de espaço físico de imóvel edificado denominado Terminal Rodoviário Cleobaldo Francelino Ribeiro, localizado no Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

**Concorrência N° 2020.09.02.1**

**Pessoa(s) Física(s):**

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	Pedro Rodrigues Soares Neto	056.696.803-75

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	Pedro Rodrigues Soares Neto	30.000,000

Farias Brito/CE, 06 de Outubro de 2020.

**VISTO DA COMISSÃO:**

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Rais Barbosa da Silva	
Membro	Miguel Ferreira Nobre Neto	



## GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

### TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 2020.09.02.1

O Município de Farias Brito, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Ygor de Menezes e Bezerra, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 49 da Lei nº 8.666/93, REVOGA o Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 2020.09.02.1, por razões de interesse público, a seguir justificada.

#### I – DO OBJETO

Trata-se de revogação do Processo Licitatório nº 2020.09.02.1, na modalidade CONCORRÊNCIA, que teve como objeto a concessão de uso de espaço físico de imóvel edificado denominado Terminal Rodoviário Cleobaldo Francelino Ribeiro, localizado no Município de Farias Brito/CE.

#### II – DA SÍNTESE DOS FATOS

O Município de Farias Brito, através do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, publicou Edital do referido processo nos meios legais, designando a sessão de abertura do Certame para o dia 06 de Outubro de 2020 às 09:00 (nove) horas.

O Senhor Ordenador de Despesas acima mencionado, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), procede, em nome desta municipalidade e em defesa do interesse público, a REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA nº 2020.09.02.1, reiterando o apresentado, a saber:

**CONSIDERANDO** que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal);

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, conforme Art. 49, Caput, da Lei Federal 8.666/93;



## GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

---

**CONSIDERANDO** que a necessidade de promover o deslocamento acessível e de qualidade à população, por meio da fiscalização, regulação, planejamento e controle dos meios de transporte e sistema viário intermunicipal;

**CONSIDERANDO** que fora verificado que o Terminal Rodoviário Cleobaldo Francelino Ribeiro, objeto do certame em tela, necessita de algumas modificações na sua infraestrutura para o seu pleno funcionamento visando garantir a regular execução dos serviços a serem oferecidos;

**RESOLVE:**

**REVOGAR** o Procedimento Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 2020.09.02.1, cujo objeto é a concessão de uso de espaço físico de imóvel edificado denominado Terminal Rodoviário Cleobaldo Francelino Ribeiro, localizado no Município de Farias Brito/CE.

Farias Brito/CE, 28 de Dezembro de 2020.

**Ygor de Menezes e Bezerra**  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Jairton Duarte de Oliveira**  
Procurador Geral do Município

Ratifico os termos apresentados na presente REVOGAÇÃO do processo licitatório CONCORRÊNCIA n° 2020.09.02.1, para declará-lo revogado, devendo, para eficácia do ato, dar a devida publicidade pelos meios legais.

**Tiago de Araújo Leite**  
Presidente  
Comissão Permanente de Licitação